



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 086, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador
AMAURY DA APPD e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **AMAURY DA APPD**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **26.09.2023**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de **01, 07 e 08.11.2023**, conforme Processo nº **1607/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de SETEMBRO de 2023.

Vereador **JOHN WAYNE**
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **ALLAN POMBO**
1º Secretário

Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário